



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Segurança Pública
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA - CEPOL
Delegacia Eletrônica



PERDA - B.E.O: 475301/2014

Dados da Ocorrência

Endereço do Fato:

RUA JOAQUIM LAPAS VEIGA

Número:

750

Complemento:

ap. 92

Bairro:

CEP

01303-020

Ponto de Referência:

Avenida Consolação

Tipo do Local:

Estado:

SAO PAULO

Cidade:

São Paulo

Data do Fato:

01/04/2014

Hora Aprox.:

12:00 às 12:59

Declarante

Nome:

Guilherme Temudo Cianfarani

Sexo:

Masculino

UF RG:

SP

RG

Numero:

18.865.333-8

CPF:

29650481893

Naturalidade:

São Paulo/SP

Nascim.:

16/03/1980

Nome Pai:

Nome Mãe:

Maria da Conceição Temudo Cianfarani

Email:

gcianfarani@gmail.com

Profissão:

Poeta

Estado Civil:

(DDD) RESIDENCIAL:

(11)942188014

Endereço RESIDENCIAL:

Pça Franklin Roosevelt

Número:

178

Complemento:

apt 92

Bairro:

CEP:

Cidade:

São Paulo

Estado:

SAO PAULO

Partes

Nome: _____ Sexo: _____

Lívia Ascava

UF RG: _____ RG _____ CPF: _____ Naturalidade: _____ Nascim.: _____
Número: _____

Nome Pai: _____

Nome Mãe: _____

Email: _____

Profissão: _____

Estado Civil: _____

Objeto Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo

Proprietario:

Lívia Ascava

Modo: _____ Unidade: _____ Quantidade: _____
EXTRAVIADO _____ Unidade _____ 1

Placa do Veículo _____ Ano de Exercício _____
Cqh-8549 _____

Detalhes da Ocorrência

Detalhes da Ocorrência:

EU (ACIMA QUALIFICADO) DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE EXTRAVIEI OS ITENS ELENCADOS| _____

Informações do Atendimento

Data da Comunicação: _____ Autorizado por: _____ Data de Atendimento: _____
17/04/2014 16:21 _____ Douglas _____ 17/04/2014 18:42

Delegacia Circunscricional _____ Obs. Natureza _____
75° D.P. JARDIM ARPOADOR _____

Detalhes do Atendimento:

A redação do presente Boletim Eletrônico de Ocorrência foi elaborada pelo Declarante e as informações nele constantes são de sua exclusiva responsabilidade. Este B.E.O. não substitui os documentos originais. IMPORTANTE: - Este B.E.O. não autoriza a condução/circulação de veículos automotores sem os documentos pertinentes. - Mesmo que os documentos sejam recuperados, não haverá possibilidade de cancelamento deste B.E.O..



Adriana Liporoni

Delegado de Polícia
B.E.O. 475301/2014

Imprima quantas cópias precisar deste boletim
Obrigado por usar os serviços da Delegacia Eletrônica